

E.M. LEODETE SILVÉRIO JOI

PLANO DE TRABALHO

BARRETOS

2022

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: **APM da E.M. Leodete Silvério Joi**

ENDEREÇO: Rua Joaquim Inácio Pimenta nº 1036 BAIRRO: Pimenta

MUNICÍPIO: Barretos Estado: SP

CEP: 14.781-364 TELEFONE: (17) 3612- 2338

CNPJ: 03.284.343/0001-13

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: Bruna Cristina Carvalho Gomes

CPF: 340.329.098-06 R.G: 40.981.282 1

ENDEREÇO: Rua Tenente Afonso Câmara Filho nº: 1036 Bairro: JD Califórnia

CEP: 14781-272 MUNICÍPIO: BARRETOS TELEFONE: 17-98160-3681

E-mail: leodetesilveriojoi@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: Bruna Cristina Carvalho Gomes

Cargo: DIRETORA DE ESCOLA

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar da Escola Municipal E.M. Leodete Silvério Joi, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. Leodete Silvério Joi se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 265 alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº **34/2021** firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

refeitório; 1 banheiro feminino e 1 masculino para as crianças, 1 banheiro para cadeirante; 1 quadra poliesportiva coberta; 1 cozinha com dispensa e 1 sala para guardar arquivos e materiais diversos.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da EM LEODETE SILVÉRIO JOI e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da EM LEODETE SILVÉRIO JOI, respeitando a legislação vigente, ficam definidas os seguintes projetos e, metas:

Projeto	objetivo	Descrição
Leodete cultural	Cultivar a cultura caipira e as tradições na região.	Por meio de atividades pedagógicas, propor o estudo da cultura e tradições regionais. Na culminância, realizar a queima do alho, para os estudantes desfrutarem deste momento.
Festa da família Leodete	Proporcionar vivências entre escola x famílias	Apresentação/exposição das atividades desenvolvidas no semestre/ano letivo, momentos de confraternização com a comunidade escolar.
Formatura do 5ºano	Confraternizar com os alunos e familiares a finalização de mais uma etapa de ensino.	Organizar a cerimônia de formatura do 5ºano para comemorar a finalização desta etapa e, proporcionar um momento de confraternização com a turma.

Metas	Objetivos	Ações
1- Proporcionar um ambiente limpo, organizado e salubre aos alunos e funcionários.	Realizar a manutenção de quaisquer espaços da unidade e/ou dos equipamentos que se fizerem necessários ao bem-estar dos alunos e funcionários. Realizar a limpeza e a higienização dos espaços da unidade. Excepcionalmente, a contratação de agente de limpeza escolar em conformidade com a legislação vigente.	Adquirir os materiais e/ou contratar serviços especializados afins, pertinentes à manutenção do prédio e dos equipamentos. Realizar a limpeza de todos os ambientes e equipamentos da unidade. Na necessidade de contratação de agente de limpeza escolar, além do salário, prever nos custos os encargos trabalhistas. Manutenção dos extintores, limpeza das caixas da água, dedetização e desratização. Trocar os filtros e limpar os bebedouros. Manutenção e higienização do ar condicionado.
2- Garantir, juntamente com o poder público, o acesso e a permanência das crianças residentes nas proximidades da unidade, e daquelas que se fizer necessário.	Oferecer vagas do 1º ao 5º ano à comunidade escolar, conforme a capacidade da unidade, com preferência aos moradores do bairro; Monitorar a frequência dos estudantes e realizar as intervenções necessárias para evitar a evasão escolar. Aumentar a participação dos responsáveis na vida escolar dos estudantes.	Orientações junto aos professores e responsáveis para os procedimentos no caso de faltas dos estudantes e reposição de faltas. Manter a comunicação e a parceria com o conselho tutelar, ministério público e assistência social e demais órgãos que possam contribuir com a vida escolar do estudante. Realizar eventos para os responsáveis com apresentação dos trabalhos realizados na escola afim de que conheçam o trabalho e a vivência das crianças.
3- Proporcionar a formação dos professores, juntamente, com a administração municipal.	Proporcionar a formação continuada do corpo docente, para a melhoria constante das estratégias pedagógicas. Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento da necessidade pedagógica da criança e, conseqüentemente o sucesso escolar.	Abordar temas relevantes e de interesse dos professores nos HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), promover a formação e o trabalho colaborativo. Aquisição e/ou contratação de: serviço gráfico, papelaria, informática, jogos e brinquedos pedagógicos e quaisquer que sejam requisitados para o uso pedagógico, inclusive produtos alimentícios, farmacêuticos e químicos e, materiais de expediente para o setor administrativo. Aquisição de pó de café, chá, açúcar e copos descartáveis, guardanapos e outros que se fizerem necessários.

Metas	Objetivos	Ações
4- Promover hábitos de higiene pessoal e saúde.	Estabelecer parceria com os profissionais do posto de saúde do bairro, com a finalidade de proporcionar o acesso das crianças aos serviços prestados na unidade, por exemplo, o dentista. Contratar regularmente, os serviços essenciais à manutenção dos espaços da unidade.	Aquisição de: Termômetro digital; Kits de primeiros socorros contendo: antisséptico, gaze, algodão, esparadrapo, bolsa térmica flexível, curativos adesivos, ataduras, outros. Produtos de Higiene Pessoal: Absorventes, sabonetes, shampoo e outros. Comprar de água potável quando faltar no bairro.
5- Favorecer a recuperação da aprendizagem, tendo em vista a defasagem causada pela pandemia.	Oferecer aulas de apoio para os alunos que necessitarem. Disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, inclusive, de recuperação.	No início do ano letivo, formar as turmas de apoio, conforme suas necessidades. Adquirir e/ou confeccionar jogos pedagógicos. Oferecer e emprestar livros aos estudantes. Acompanhar o trabalho dos professores, orientando-os no que for necessário. Orientar as famílias quanto ao trabalho da escola e o da família, no esforço para a aprendizagem.

V - A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM LEODETE SILVERIO JOI, para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar.

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2022 (fevereiro a dezembro do ano de 2022).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de serviços e a manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2022 será repassado o valor de R\$ 55.470,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), para aquisição de materiais, prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar em onze parcelas mensais de R\$ 5.042,73, entre os meses fevereiro a dezembro do ano de 2022.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria e outros; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro: Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador: Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista: Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro: reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor: serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/impressoras e de informática em geral.
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira na confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos e outros relacionados com o bem-estar dos alunos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas;
- ✓ Dedetização e serviços de controle pragas em geral;
- ✓ Locação de caçambas e remoção de entulhos e outros;
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e materiais diversos;
- ✓ Prestação de serviços diversos que se fizerem necessários para a realização de reparos e manutenção da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Seguro predial, inclusive franquias quando acionado;
- ✓ Manutenção de câmeras e alarmes e outros;
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros;
- ✓ Serviços de comunicação visual;
- ✓ Recarga de extintores.

- ✓ Demais serviços em que a comunidade escolar apontar como sendo de interesse e bem para o progresso da educação.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME;
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza e higiene;
- ✓ Produtos descartáveis diversos;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador; chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners;
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos e outros;
- ✓ Produtos de jardinagem, inclusive ferramentas e outros;
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc...
- ✓ Acessórios e equipamentos de informática;
- ✓ Instrumentos gráficos;
- ✓ Peças para os equipamentos diversos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas e materiais para pintura diversos;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos;
- ✓ Câmeras e dispositivos de segurança diversos;
- ✓ Outros em que a comunidade escolar apontar como sendo de interesse e bem para o progresso da educação.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor para a comunidade escolar, com uma alimentação saudável, salas de aulas equipadas e em condições salubres. Materiais e equipamentos adequados à demanda e a necessidade dos professores para que possam desenvolver suas atividades pedagógicas adequadamente e, conseqüentemente, alcançarmos um melhor desempenho dos alunos. Uma maior

participação das famílias na vida escolar dos estudantes e ampliação do diálogo com a comunidade.

XI – Prazo para execução do Projeto.

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

XII - Forma de atendimento e horários

O público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 11 anos.

Período da manhã: horário das 7h às 12h, temos onze turmas, organizadas da seguinte maneira: duas turmas de primeiro ano; três de segundo ano; duas turmas das séries subsequentes, terceiro, quarto e quinto ano.

Período da tarde: funciona o projeto de período integral, das 12h às 16h, composta por dez turmas, para atender os alunos matriculados interessados no projeto.

Total geral da escola 265 alunos.

As refeições oferecidas são: café e lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 2017,09	R\$ 22.188,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 3025,64	R\$ 33.282,00
TOTAL	R\$ 5042,73	R\$ 55.470, 00

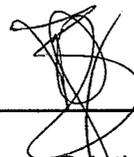
Informações da conta bancária

Banco do Brasil

Número da Agência: 6621-4

Número da conta corrente: 100464-6

Barretos, 30 de novembro de 2021.



Bruna Cristina Carvalho Gomes
Diretora Executivo.